



### **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 272/2022 TRE/PRE/GABPRE**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 272/2022 TRE/PRE/GABPRE

Altera a Portaria n.º 198/2019 - Processo de Desenvolvimento de Software do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 22, inc. VI, da Resolução TRE /MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a Resol. 370 CNJ;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 0003952-35.2022.6.12.8000, que trata do Plano de Ação do Prêmio Qualidade CNJ iGovTIC-JUD 2022;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI 0002927-84.2022.6.12.8000, o qual determina que a STI efetue a mensuração do custo dos ativos de softwares desenvolvidos pelo TRE/MS;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 0005533-85.2022.6.12.8000, que trata da revisão dos processos de gestão de TIC;

RESOLVE:

Art. 1.º Acrescer o artigo 6-A à Portaria n.º 198/2019 PRE , a qual terá a seguinte redação:

*"Art. 6-A O software desenvolvido, seja internamente ou por empresa contratada, deverá ter seu custo mensurado seguindo métodos de mensuração do tamanho do software e técnicas de estimativas utilizadas no mercado."*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente

